

**DECRETO Nº 1381, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

*“Abertura de Crédito Especial, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1299, de 06 de Janeiro de 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizado o aproveitamento dos saldos financeiros existentes em 31 de Dezembro de 2010, das contas a seguir relacionadas, bem como a abertura do respectivo crédito especial na rubrica indicada conforme serão descritos nos parágrafos a seguir:

**Parágrafo 1º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – FUNDEB - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**05.05 – SECT – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros**

12.361.0047.2.301 – Despesas do FUNDEB

4.4.90.52.00.00.0031 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 60.000,00

3.1.91.13.03.01.0031 – Contribuições Patronais - RPPS ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Parágrafo 2º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PNAE - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**05.05 – SECT – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros**

12.361.0047.2.021 – Manutenção do Ensino – Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.0020 – Material de Consumo ..... R\$ 9.000,00

**TOTAL ..... R\$ 9.000,00**

**Parágrafo 3º** - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Transporte Escolar Ensino Médio - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**05.05 – SECT – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros**

12.362.0047.2.053 – Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 19.000,00

**TOTAL ..... R\$ 19.000,00**



**Parágrafo 4º** - Saldo financeiro da conta do Bannrisul – Convênio Redes de Água - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**06.02 – SOVISEP – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

26.511.0061.1.019 – Redes de Distribuição D'Água

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

**TOTAL ..... R\$ 15.000,00**

**Parágrafo 5º** - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Convênio Cobertura da Praça - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**06.02 – SOVISEP – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00.1220 – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

**Parágrafo 6º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Farmácia Básica Fixa - R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.302.0035.2.108 – Farmácia Básica Fixa

3.3.90.30.00.00.4770 – Material de Consumo ..... R\$ 9.650,00

**TOTAL ..... R\$ 9.650,00**

**Parágrafo 7º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Vigilância Sanitária - R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.4760 – Equip. e Mat. Perm. (Aquisição Veículos) R\$ 17.600,00

**TOTAL ..... R\$ 17.600,00**

**Parágrafo 8º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Saúde Bucal - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.1.90.11.00.00.4540 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 7.500,00

**TOTAL ..... R\$ 7.500,00**

**Parágrafo 9º** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PACS Federal - R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.4530 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 17.300,00

**TOTAL ..... R\$ 17.300,00**



**Parágrafo 10** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – ESF - R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0107.2.160 – ESF – Programa Saúde Família

3.1.90.11.00.00.4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 40.900,00

**TOTAL ..... R\$ 40.900,00**

**Parágrafo 11** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PAB – Fixo - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo

3.3.90.30.00.00.4510 – Material de Consumo ..... R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00.4510 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 33.000,00**

**Parágrafo 12** - Saldo financeiro da conta do Banrisul – PPP – Hospital - R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0029.1.850 – PPP – Projetos Hospital

4.4.90.51.00.00.4250 – Obras e Instalações ..... R\$ 120.000,00

4.4.90.52.00.00.4250 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 37.700,00

**TOTAL ..... R\$ 157.700,00**

**Parágrafo 13** - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Desastre Ambiental - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0034.1.950 – Prog. de Enf. de Desastre Ambiental

4.4.90.52.00.00.4200 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.400,00

**TOTAL ..... R\$ 4.400,00**

**Parágrafo 14** - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Saúde Bucal Estadual - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual

3.3.90.30.00.00.4110 – Material de Consumo ..... R\$ 2.200,00

**TOTAL ..... R\$ 2.200,00**



**Parágrafo 15** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – ESF Estadual  
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.1.90.11.00.00.4090 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL ..... R\$ 4.000,00**

**Parágrafo 16** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – Programa  
Controle do Diabetes - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.302.0035.2.171 – Controle do Diabetes

3.3.90.30.00.00.4051 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL ..... R\$ 4.000,00**

**Parágrafo 17** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – Farmácia  
Básica Estadual - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

10.302.0035.2.170 – Farmácia Básica Estadual

3.3.90.30.00.00.4050 – Material de Consumo ..... R\$ 2.500,00

**TOTAL ..... R\$ 2.500,00**

**Parágrafo 18** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – Incentivo a  
Atenção Básica - R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

20.301.0035.2.120 – Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.4011 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.4011 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 5.300,00

**TOTAL ..... R\$ 8.300,00**

**Parágrafo 19** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – Arranjo  
Produtivo do Leite - R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**08.02 – SAMA – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

04.122.0010.1.025 – Arranjo Produtivo do Leite

4.4.90.52.00.00.1110 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 50.600,00

**TOTAL ..... R\$ 50.600,00**



**Parágrafo 20** - Saldo financeiro da conta do Barrisul – Patrulha Agrícola - R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**08.02 – SAMA – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

04.122.0010.1.025 – Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.1110 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 94.900,00

**TOTAL ..... R\$ 94.900,00**

**Parágrafo 21** - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Patrulha Mecanizada - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**08.02 – SAMA – Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

04.122.0010.1.026 – Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.1200 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Parágrafo 22** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Programa Pró-Jovem - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**10.05 – SAS– Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

14.422.0029.2.700 – Programa Pró-Jovem

3.1.90.11.00.00.1075 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 8.000,00

**TOTAL ..... R\$ 8.000,00**

**Parágrafo 23** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – IGD – Bolsa Família - R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

CREDITO ESPECIAL

**10.05 – SAS– Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

14.422.0029.2.510 – IGD – Bolsa Família

4.4.90.52.00.00.1075 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.600,00

**TOTAL ..... R\$ 4.600,00**

**Parágrafo 24** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PAIF Programa de Atenção Intensiva a Família - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**10.05 – SAS– Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

14.422.0029.2.150 – PAIF – Prog. de Atenção Intensiva a Família

3.3.90.30.00.00.1075 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.1075 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**



**Parágrafo 25** - Saldo financeiro da conta do Bannrisul – FEAS - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**10.05 – SAS– Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

14.422.0029.2.800 – Convênio FEAS

3.3.90.30.00.00.1075 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.1075 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.1075 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL ..... R\$ 14.000,00**

**Parágrafo 26** - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Conta Movimento - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CREDITO ESPECIAL

**03.02 – SAP– Despesas Resultantes Saldos Financeiros**

04.122.0002.2.011 – Precatórios Judiciais

3.3.90.91.00.00.0001 – Sentenças Judiciais ..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Cria as rubricas que se descreve a seguir na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto:

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação Desporto**

14.422.0027.2.550 – Manutenção dos Veículos da SAS

3.3.90.30.00.00.1075 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.1075 – Outros Serviços Terceiros – PJ ..... R\$ 3.000,00

**TOTAL ..... R\$ 13.000,00**

**Art. 3º** - Para dar cobertura às nova rubricas descritas no artigo anterior, servirá o valor reduzido da seguinte dotação:

**12.01 – Secretaria Especial de Governo**

04.122.0002.2.515 – Manutenção Geral da Secretaria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 13.000,00

**TOTAL ..... R\$ 13.000,00**

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto  
Administração e Planejamento.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.